



Moção enviada aos Excelentíssimos Senhores: Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, Reitoria da Universidade Federal do Paraná, Reitoria da Universidade de Integração Latino-Americana (Unila), aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional e à Secretaria de Direitos Humanos do Senado Federal.

São Paulo, 14 de agosto de 2017
SBPC-155/Dir.

Excelentíssimos Senhores Deputados Federais
Câmara dos Deputados

Senhores Deputados,

Encaminhamos, abaixo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 20 de julho de 2017, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte, por ocasião da 69ª Reunião Anual da SBPC.

Título: Moção de apoio à preservação da Universidade da Integração Latino-americana - UNILA

Resumo: A Universidade da Integração Latino-americana - UNILA está sendo transformada na Universidade Federal do Oeste do Paraná "UFOPR", pela Emenda Aditiva, de autoria do deputado federal Sérgio Souza (PMDB/PR), à Medida Provisória nº 785/2017. A Assembleia Geral da SBPC manifesta-se em defesa da UNILA.

Texto da Moção: A UNILA foi criada em 2010 com a finalidade de fortalecer a integração dos países da América Latina e Caribe. Está sediada em Foz do Iguaçu, Paraná, região da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai), e tem alunos de 18 países da América Latina e mais de 70 etnias. A UNILA está sendo transformada na "Universidade Federal do Oeste do Paraná (UPOFP)" pela Emenda Aditiva 055 do Deputado Federal Sérgio Sousa (PMDB/PR) à Medida Provisória No. 785 de 2017, que altera a Lei No. 12.189 de 12 de janeiro de 2010.

A proposta do Deputado Federal Sérgio Sousa elimina a identidade integracionista dos países que podem inserir seus estudantes naquela universidade e a transforma em uma instituição regional do Oeste do Paraná. Além de afetar a UNILA, a proposta amputa a UFPR de dois de seus campi, sem qualquer ampliação efetiva do ensino superior, e busca criar uma "nova" universidade no Oeste do Paraná. Ela interfere nos princípios de autonomia da universidade que são garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pela Constituição Federal uma vez que não houve qualquer debate com a sociedade e com as universidades envolvidas nesta proposta. Se tal transformação ocorrer, os estudantes não brasileiros terão que retornar a seus países sem o diploma.

A Assembleia Geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na sua 69ª Reunião Anual, se manifesta em defesa da preservação da Universidade da Integração Latino-americana - UNILA como ela está hoje estruturada.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Atenciosamente,



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC